



a **01.11.2018**, com fulcro nos artigos 65, inciso I, e 68, da Lei n.º 1.762, de 14.11.1986 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 26 de outubro de 2018.

BRENO FIGUEIREDO CORADO

Secretário-Geral de Administração, em exercício

P O R T A R I A nº 6189 de 26 de outubro de 2018.

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.948/2018, de 09.08.2018, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder e

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 388/2018 DVGP/TJ, nos autos do procedimento administrativo n.º **2018/026599**,

R E S O L V E

1) LOTAR o servidor **JOÃO RICARDO FONSECA E LIMA**, Auxiliar de Gabinete, para exercer as funções de seu cargo no **Gabinete do Desembargador Délcio Luís Santos**(GABDDLSTJ), a contar de 10.09.2018, considerando Ato nº 605/2018.

2) LOTAR o servidor **LÁZARO MELO DA SILVA**, Auxiliar Judiciário, servidor do quadro efetivo deste Poder, para exercer as funções de seu cargo na **Vara Única de Carauari(AM)** (CICARAU), a contar de **06.09.2018**, considerando Ato nº 607/2018, cessando os efeitos da Portaria nº 4979/2018, que colocou à Disposição da Divisão de Gestão de Pessoas (ADDDVGP/CADJJFL).

3) LOTAR o servidor **JORGE GLAUBER LIRA BARROS**, Escrivão, servidor do quadro efetivo deste Poder, para exercer as funções de seu cargo na **Vara de Registros Públicos e Usucapião**(VRPU/FDEMNV), a contar de **14.10.2018**, considerando Ato nº 609/2018, cessando os efeitos da Portaria que o lotou na 1.ª Vara do Tribunal do Júri(VTJ1/FHR).

4) LOTAR o servidor **PAULO JOSÉ VIEIRALVES DONATO LOPES**, Chefe do Setor de Controle e Arrecadação, para exercer as funções de seu cargo na **Divisão de Controle e Fiscalização dos Serviços Extrajudiciais** (DVCFCSE/CGJ), a contar de 04.10.2018, considerando Ato nº 610/2018.

5) LOTAR o servidor **ARLINDO PEDRO DA SILVA NETO**, Auxiliar Judiciário do quadro temporário deste Poder, para exercer as funções de seu cargo na **3.ª Vara do Tribunal do Júri**(VTJ3/FHR), a contar de **11.10.2018**, cessando os efeitos da Portaria nº 4411/2018, que o lotou na 8.ª Vara Cível da Capital(VCV8/FHR).

6) LOTAR o servidor **RICARDO DE ALMEIDA CAMPELO**, Assistente Judiciário do quadro temporário deste Poder, para exercer as funções de seu cargo no **Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça** (GABPRES/TJ), a contar de 11.10.2018, considerando a Portaria nº 2499/2018.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 26 de outubro de 2018.

BRENO FIGUEIREDO CORADO

Secretário-Geral de Administração, em exercício

DESPACHOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018/021451

ASSUNTO: ISENÇÃO DE IR

DESPACHO-OFÍCIO Nº3597/2018-GABPRES

Trata-se de processo administrativo por intermédio do qual o servidor FRANCISCO EDEVALDO PEREIRA VILHENA, aposentado por invalidez, requer a isenção do Desconto do Imposto de Renda retido na fonte, com escopo no art.6º, inc. XIV, da Lei nº 7.713/88, em virtude de ter se aposentado por invalidez, na condição de portador de nefropatia grave – CID: 10: N18.0 e CID 10-R26.0;I69;F01 conforme laudo médico da Junta Oficial acostado à fl.09.

Acosta laudos e demais documentos como prova do alegado.

Parecer da AASGA às fls.20/22.

É o breve relatório.

Considerando as razões expostas, acolho o parecer oriundo da Assessoria Administrativa da Secretaria Geral de Administração e **DEFIRO** o pedido de isenção do Imposto de Renda Pessoa Física, dos proventos do servidor **FRANCISCO EDEVALDO PEREIRA VILHENA**, aposentado por invalidez, por ser portador de moléstia grave e incurável, com CID 10:N18.0, nos termos do art. 6º, inciso XIV e XXI da Lei n.º 7.713/88.

Manaus, 25 de outubro de 2018.

Desembargador YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA
Presidente do TJ/AM

EXTRATOS

EXTRATO Nº 162/2018 – DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: Contrato Administrativo nº 033/2018-FUNJEAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2018/25428-TJ

3.DATA DA ASSINATURA: 05/10/2018

4.PARTÍCIPE: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa W&M Publicidade LTDA.

5. OBJETO: Constitui objeto do presente pacto a prestação de serviços de publicação de avisos de licitação e outras matérias de interesse do CONTRATANTE, em jornal de grande circulação, com periodicidade diária, com circulação regional. Compreende-se jornal de circulação regional aquele que oferece publicação e distribuição em todos os dias úteis da semana com circulação e venda disponibilizada nas bancas do município de Manaus e, no mínimo, mais 09 (nove) municípios do interior do Estado do Amazonas.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato decorreu da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob nº 063/2018-CPL/TJAM, cuja homologação foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano XI, Edição nº 2463, Caderno Administrativo, em 10/09/2018, à pág. 09, tendo amparo legal, integralmente, na Lei nº10.520, de 17/07/2002 e suas alterações, e subsidiariamente, nas normas da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações.

7. VALOR: O valor total estimado do presente contrato, para o período de sua vigência, é de R\$ 28.537,92 (Vinte e oito mil quinhentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos).

8.VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 18/10/2018, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite previsto no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Manaus, 05 de outubro de 2018.

Desembargador YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas